



*Exonerar Procurador Adjunto da  
Comissão de Apoio à Defesa das  
Prerrogativas dos Advogados da  
OAB/PB.*

**PORTARIA N° 57/GP/2018**

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE,**

**Art. 1º** Exonerar o Advogado, **Arthur Sarmiento Sales, OAB/PB 18.081**, da função de Procurador Adjunto da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 04 de dezembro de 2018.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente da OAB/PB